

PORTARIA Nº 059/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1001

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 12.001/98.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula nº 0397-2, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa ao período aquisitivo de 5 de abril de 1993 a 4 de abril de 1998, em 2 (dois) períodos de 45 dias, sendo o primeiro a partir de 2 de agosto de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente